



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA 2019

O Conselho Superior das Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos, por sua Coordenadora Geral Profa. Maria Aparecida de Oliveira Cabrera, faz público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão para 2019. Para tanto, fixa as normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e dá outras providências.

I – Objetivo

Art. 1º - O Processo Seletivo de Admissão para 2019 tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial, nos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos, aberto aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

II – Inscrições e Horários

Art. 2º - As inscrições serão efetuadas no prédio das Faculdades, à Rua Barão de Mauá 95, Centro, Guarulhos, com atendimento das 13h às 21h, de segunda a sexta, e das 8h às 12h aos sábados, a partir do dia 22 de outubro até o dia 09 de novembro, às 13h.

Parágrafo Único – No ato da inscrição o candidato deverá optar:

Pelo curso de sua preferência em 1ª opção e por mais um em 2ª opção.

III – Data da Realização

Art. 3º - Dia: 10 de novembro de 2018, sábado, das 9h às 11h.

OBS: É obrigatória a apresentação do RG original para a realização das provas.

IV – Local das Provas

Art.4º - As provas serão realizadas no Campus das Faculdades, à Rua Barão de Mauá, 95 – Centro -

Guarulhos.

V – Cursos, Vagas e Atos Legais

CURSOS	DURAÇÃO	VAGAS	Nº ALUNOS POR TURMA	TURNO	ATOS LEGAIS
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	120	120	NOT	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 705 D.O.U. 19/12/2013



CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	200	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 278 D.O.U. 04/07/2016
ENFERMAGEM	8 SEMESTRES (4 ANOS)	113	70	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 581 D.O.U. 10/10/2016
FISIOTERAPIA	8 SEMESTRES (4 ANOS)	125	125	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 519 D.O.U. 05/06/2017
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	100	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 279 D.O.U. 04/07/2016
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	100	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 794 D.O.U. 15/12/2016
LETRAS (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	100	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 794 D.O.U. 15/12/2016
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	100	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 286 D.O.U. 27/12/2012
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	300	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 1.343 D.O.U. 18/12/2017



PSICOLOGIA (BACHARELADO)	10 SEMESTRES (5 ANOS)	200	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 705 D.O.U. 19/12/2013
-----------------------------	----------------------------	-----	-----	------	---

Art. 5º - Todos os Cursos oferecidos funcionam no Campus da Instituição, à Rua Barão de Mauá, 95 - Centro – Guarulhos, turno noturno, com aulas de segunda a sexta, excetuando-se o Curso de Psicologia que ministra aulas aos sábados para o 3º e 4º períodos.

VI – Provas

Art. 6º - A prova versará sobre as Disciplinas que compõem o Ensino médio, contendo: 1) Área 1 - Linguagens e Códigos (abrangendo Interpretação de Textos, Literatura e Língua Portuguesa, e Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Espanhol); 2) Área 2 - Ciências Humanas (História e Geografia); 3) Área 3 - Ciências da Natureza (abrangendo Química e Biologia); 4) Área 4 - Matemática e Áreas de Conhecimento (abrangendo Física e Matemática).

Art. 7º - A prova será composta de 15 questões, sendo: Área 1 – 6 questões; Área 2 – 3 questões; Área 3, 3 questões; Área 4 – 3 questões.

§1º - A prova da Área 1 terá uma Redação em Língua Portuguesa, cuja nota mínima para aprovação será 3 (três).

Art. 8º - Os candidatos que apresentarem comprovação de participação no ENEM a partir de 2015 com resultado de 450 pontos ou mais, estarão aptos a matricular-se no curso de sua preferência, estando liberados das provas do primeiro ao sexto Processo Seletivo.

VII – Classificação

Art. 9º - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dos pontos finais, nos limites das vagas existentes, no curso indicado em primeira opção.

§1º - Havendo vagas remanescentes em qualquer um dos cursos oferecidos pela Faculdade, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção.

§2º - Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na prova da Área 1 e continuando o empate, o mais idoso.

§3º - Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 3 (três) na Redação.

§4º - Não haverá revisão ou vista de provas.

VIII – Prazo de Validade do Processo Seletivo

Art. 10 – O resultado do presente Processo Seletivo será válido apenas para o 1º semestre de 2019.

Art. 11 – As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral da Instituição, conforme o prazo informado no dia do processo.



§1º - Após a terceira chamada serão matriculados os candidatos classificados que procurarem vagas excedentes.

§2º - A lista dos classificados será afixada no Campus da Instituição, não sendo publicada em jornais.

IX – Documentos necessários para a matrícula

Art. 12 – A matrícula dos candidatos classificados para admissão nos cursos oferecidos pelas Faculdades dependerá, necessariamente, da entrega de cópias autenticadas dos seguintes documentos: a) Uma via do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma ou equivalente e respectivo Histórico Escolar; b) Certidão de nascimento ou casamento; c) Cédula de Identidade; d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e) Comprovante de residência (conta de telefone, extrato bancário, ou qualquer um em que conste o CEP); f) Uma foto 3x4 (recente); g) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo aluno ou pelo responsável legal, no caso do mesmo apresentar idade inferior a 18 anos, neste caso deve apresentar também cópia do RG e do CPF do responsável legal; g) as Faculdades de Guarulhos têm o direito de negar o recebimento de quaisquer documentos para a matrícula, havendo hipótese de irregularidade.

Parágrafo único: É facultado ao matriculado solicitar o cancelamento de matrícula, devendo para isso protocolar requerimento na Tesouraria das Faculdades.

X – Condições Gerais

Art. 13 – Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao ensino médio no Exterior, no todo ou em parte, devem apresentar reconhecimento de equivalência de estudos, promovido pela Secretaria da Educação.

Art. 14 – Os estágios supervisionados de Enfermagem serão realizados nos turnos matutino, vespertino e noturno, e os de Fisioterapia nos turnos matutino e vespertino.

Art. 15 – A Instituição está inscrita no PROUNI e no FIES.

Parágrafo Único – Não sendo formada turma no curso para o qual o aluno se inscreveu em primeira opção, poderá ele escolher um dos outros cursos, caso haja vaga.

Art. 16 - Esta Instituição não iniciará turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos.

Art. 17 – Fica proibido aos candidatos e aplicadores o uso de telefone celular, tablet ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

XI – Demais Processos Seletivos de Admissão 2019

Art. 18 – Não sendo preenchidas todas as vagas do primeiro Processo Seletivo, realizado em 10 de novembro de 2018, a Instituição abrirá novas inscrições, obedecidas, na íntegra, todas as normas previstas neste Edital, consideradas as seguintes alterações:

- a. As inscrições para o Segundo Processo Seletivo serão realizadas a partir do dia 12 de novembro até o dia 23 de novembro de 2018, às 13h; 1) As provas serão realizadas no dia 24 de novembro das 9h às 11h.



- b. As inscrições para o Terceiro Processo Seletivo serão realizadas a partir do dia 26 de novembro até o dia 14 de dezembro de 2018, às 13h; 1) As provas serão realizadas no dia 15 de dezembro das 9h às 11h.
- c. As inscrições para o Quarto Processo Seletivo serão realizadas a partir do dia 17 de dezembro até o dia 11 de janeiro de 2019, às 13h; 1) As provas serão realizadas no dia 12 de janeiro das 9h às 11h.
- d. As inscrições para o Quinto Processo Seletivo serão realizadas a partir do dia 14 de janeiro de até o dia 25 de janeiro de 2019, às 13h; 1) As provas serão realizadas no dia 26 de janeiro das 9h às 11h.
- e. As inscrições para o Sexto Processo Seletivo serão realizadas a partir do dia 28 de janeiro até o dia 01 de fevereiro de 2019, às 13h; 1) As provas serão realizadas no dia 02 de fevereiro das 9h às 11h.

Profa. Maria Aparecida O. Cabrera
Coordenadora Geral